COM. DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA

TERMO DE REMESSA



Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 14 de setembro de 2021, exarado Parecer FAVORÁVEL à(s) emenda(s) ao Processo Legislativo nº PL./0194.4/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2021

Alexandre Luiz Soares Chefe de Secretaria